



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR ESPECIAL DE CONTAS  
EDITAL Nº 6 – TCEES, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao subitem 5.4.7.9 do Edital nº 5 – TCEES, de 29 de julho de 2009, republicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, tornam pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, referente ao concurso público para provimento de 3 vagas no cargo de Procurador Especial de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito.

**1** Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000305, Alcione Potratz / 10000780, Alessandra Padua Modenesi / 10000034, Alexandre Corsini Pagani / 10000447, Alfredo Davis Stipp / 10000188, Aline Balarini Resende / 10000757, Ana Luiza Borges de Castro / 10000229, Ana Luiza Guimaraes Oliveira / 10000808, Ana Valeria Pinto Castiglione / 10000086, Andre Dias Ferreira Leao / 10000328, André Monjardim Valls Piccin / 10000750, Andréa Pimentel Simmer / 10000250, Anelise Vargas Andre Moura / 10000197, Bruna Bolonha de Menezes / 10000182, Bruna Giacomim Mendes de Andrade / 10000282, Bruna Novais Santos / 10000312, Bruno Zane Santos / 10000358, Camila Gomes da Cunha Laranja / 10000341, Carlos Andre Modenese Pereira Coelho / 10000212, Carolina de Oliveira Santanna / 10000318, Cristina Lino Ventorim / 10000246, Cristina Maia de Freitas / 10000294, Dalton Luiz de Souza Filho / 10000203, Daniela Fonseca de Faria / 10000289, Danielle Saade Fortaleza Chalub / 10000235, David Metzker Dias Soares / 10000202, Eduardo Dalla Bernardina Seidel / 10000831, Eduardo Vieira Carniele / 10000175, Eliane Marques Camargo Feltz / 10000842, Eliane Matos Pires Schwambach Machado / 10000818, Elias Gomes Zam / 10000249, Elisa Ottoni Passos / 10000796, Elisangela Vasconcelos Calmon / 10000836, Eloany Ferraz Alves Rocha / 10000059, Elvis Siqueira de Almeida / 10000132, Eugenia Goncalves Silva / 10000361, Fabiana Correa Guasti / 10000180, Fabricia Peres / 10000251, Felipe Seidel Albuquerque / 10000247, Felipe Tapias de Sales / 10000332, Fernanda Corrêa de Araujo / 10000838, Fernando Garcia Corassa / 10000347, Frederica Chiabai Lamego Nunes / 10000758, Giliana Zanotti Epifanio / 10000342, Giselle Herkenhoff Patricio / 10000163, Giulliani Rigamont Gomes / 10000812, Gizelly Gussye Amaral Rabello / 10000327, Graziano Fernandes Nunes / 10000321, Graziela Fernandes Nunes / 10000136, Guilherme Borges da Costa / 10000048, Gustavo Fassarella Alvarenga / 10000775, Hellen Synthia Spinasse / 10000749, Isabela Pimentel Simmer / 10000042, Itiel José Ribeiro / 10000116, Jose Maria Lemos Saiter / 10000303, Jose Ricardo Machado Milagres / 10000094, Juliana Brito Vaz / 10000781, Karina Paes Lorenzoni / 10000171, Karla Rodrigues Balbi Furtado / 10000162, Katylee Tavares Lemos / 10000803, Larissa Beatriz Lamego / 10000018, Leandro Cassio M de Freitas / 10000833, Leonardo Alves Colnago / 10000272, Leonardo Duarte Bertuloso / 10000070, Lilian Scheidegger Lopes / 10000841, Lilianny Abreu de Souza / 10000066, Lucas Gava Figueredo / 10000234, Luis Felipe Simoes Porto do Espirito Santo / 10000285, Marcelo Tamara Alves / 10000798, Maria Cecilia Mendonca Furtado / 10000763, Maria Gabriela Santos Marques / 10000799, Maria Priscila Mendonca Furtado / 10000231, Mariah Campeao Ferreira da Silva / 10000222, Mariana Campeão Ferreira da Silva / 10000345, Mariana Machado Santos / 10000214, Mariana Marchezi Bruschi / 10000201, Mariana Pimentel Miranda dos Santos / 10000240, Mariana Taques Thomazelli / 10000810, Mariani Viganor da Silva / 10000364, Mariele Zoppi Xavier / 10000043,

Marina Lopes Gomes / 10000063, Mario Silva Moscoso Canto / 10000771, Murilo Heringer Silveira / 10000140, Natalia Ponzó Nogueira / 10000830, Odair de Melo / 10000185, Osmar Francisco Guimaraes / 10000215, Patricia Pereira Fraga / 10000207, Paula Alves Campos / 10000221, Paulo Sergio Zambi Riedel / 10000167, Priscila Modolo / 10000761, Priscila Rodrigues Vieira / 10000239, Rachel Aparecida de Carvalho Asafe / 10000045, Rafaela Follador Roldi / 10000324, Rafaela Reisen de Oliveira / 10000074, Rafaela Schwanz / 10000789, Raphaela Spadarott Bullus Kwak / 10000834, Renata Cerdeira Oliveira / 10000200, Renata Ferreira Salles / 10000226, Renata Vitoria Oliveira dos Santos / 10000255, Ricardo Fonseca Muroli / 10000792, Ricardo Matos de Souza / 10000093, Rita de Cassia Pereira / 10000195, Roberta Caridade Mariano de Campos / 10000762, Roberta Silva Vilarins / 10000047, Roberta Vieira Pinto / 10000109, Rubia Valdetaro Neffa / 10000183, Scheyla Marcris Foeger Roman / 10000320, Silvia Dassumpcao Carvalho / 10000770, Soraya Aparecida Silveira Leal / 10000813, Taisa Andrade Soares / 10000049, Tania Haddad Pessoa / 10000697, Tatiana Cordeiro Dávila / 10000091, Thalita Vaneli Graceli / 10000362, Thereza Bogado Vieira / 10000304, Thiago Brandão Boghi / 10000217, Thiago Carrijo Fraga / 10000186, Thiago Corona Alves / 10000177, Valeska Mesquita Pessotti / 10000108, Vanessa Folha de Souza Lima / 10000827, Vanessa Oliveira Scandian / 10000367, Victor Goncalves Castor / 10000811, Victor Sonegheti / 10000340, Victor Zanelato Martins / 10000372, Vitor Daniel Furtado Cevidanes / 10000774, Viviane Pereira Fiorotti / 10000785, Waleska da Silva Pires / 10000767, Wesley Lube Segato / 10000022, William Paterlini Filho.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcees2009> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **3 de setembro de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Conselheiro MARCOS MIRANDA MADUREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Conselheiro ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público